



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 12/2025

Sapezal(MT), 20 de Março de 2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente para submeter à apreciação e aprovação dos integrantes desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Legislativo nº 12/2025, que concede ao cidadão, Sr. Carlos Avallone Júnior, o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal(MT), em razão dos relevantes serviços prestados a esta municipalidade e aos habitantes do Estado de Mato Grosso no desempenhar de suas atividades públicas do seu cotidiano.

O homenageado faz jus ao título que ora se pretende contemplar tendo-se em vista o tempo de atuação na atividade pública, conforme o histórico individual que acompanha esta proposição legislativa.

O Sr. Carlos Avallone Júnior, enquanto integrante do Poder Executivo Estadual em legislaturas passadas e na condição de Deputado Estadual em várias legislaturas e, em destaque, nesta que transcorre, sempre dedicou sua atenção aos anseios e reivindicações encaminhados pelos representantes dos poderes Executivo e Legislativo desde a fundação de nosso município.

Desta forma, nobres Pares, acreditamos no bom senso e responsabilidade que norteiam as decisões de Vossas Excelências, ao tempo que rogamos pela apreciação da matéria ora apresentada, com sua consequente aprovação, pois o homenageado reúne atributos políticos que merecem destaques, além de importantes atuações no atendimento dos interesses do governo municipal e dos habitantes desta cidade.

Sendo o que se apresentava e na certeza que estes legisladores passarão a analisar e concordar com o que está sendo pleiteado, rogamos aprovação ao Projeto, na forma como apresentado.

Atenciosamente,

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA  
Vereador

JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO  
Vereador



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2025

Concede à pessoa homenageada o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal(MT), e dá outras providências.

Os Vereadores, Srs. Antônio Rodrigues da Silva e Joilson Silva de Assunção, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, apresentam, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário, o seguinte

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Art. 1º Concede ao cidadão, Sr. Carlos Avallone Júnior, o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal, pelos relevantes serviços prestados na atividade pública e na defesa dos interesses da comunidade Sapezalense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 20 dias do mês de Março de 2025.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA  
Vereador

JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO  
Vereador